



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2014

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 203, § 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresenta a presente **emenda modificativa** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei n 087/2014**, de 24 de Novembro de 2014, que tem a seguinte ementa : “*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*”.

Modifique-se o texto do **Projeto de Lei nº 87/2014**, no seu **artigo 2º**, que passará a contar com a seguinte redação:

“ ...

Art. 2º – O valor monetário arrecadado será utilizado da seguinte maneira: 40% (quarenta por cento) na aquisição de imóveis para implementação de programas habitacionais; 50% (cinquenta por cento) na aquisição de imóveis para o desenvolvimento da industrialização e 10% (dez por cento) na aquisição de uma área para ser utilizada como aterro sanitário.

... ”



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

JUSTIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 11/2014

Os Vereadores que subscrevem a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei n 087/2014**, de 24 de Novembro de 2014, pretendem que os recursos arrecadados pelo Poder Público sejam utilizados de forma equilibrada, atendendo também outras demandas da população do município que, além de habitação, também precisam de uma economia diversificada que gere empregos e de um local adequado para a armazenagem do lixo.

Pelo exposto os Vereadores signatários contam com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 08 de Dezembro de 2014.

Miguel Pereira Domingues

Vereador

Luiz Antonio de Proença

Vereador